SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

CNPJ nº 61.699.567/0026-40

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30.04.2019. São Paulo, 28.02.2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor - Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	**62.123.232,48**	**155.444.741,56**
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	**1.895.913,04**	**4.778.688,63**
Bancos conta movimento	1,00	54.547,12
Aplicações Financeiras **(Nota 3.2)**	1.895.912,04	4.724.141,51
Clientes	**57.417.009,57**	**148.575.724,47**
Prefeitura Município de Uberlândia **(Nota 3.3.1)**	36.310.822,78	130.802.168,56
Valor Estimado - Rescisão de Contrato **(Nota 3.3.2)**	21.106.186,79	17.773.555,91
Outros Créditos (Nota 3.4)	**720.018,25**	**658.681,99**
Adiantamentos e outros créditos **(Nota 3.4)**	720.018,25	658.681,99
Estoques (Nota 3.5)	**2.090.291,62**	**1.431.646,47**
Materiais utilizados no setor de nutrição	53.604,52	60.232,07
Materiais utilizados no setor de farmácia	726.571,26	581.412,21
Materiais de almoxarifado	1.011.427,36	667.574,74
Empréstimos de materiais a terceiros	269.508,15	71.189,25
Operações com Materiais de Terceiros	29.180,33	51.238,20
Ativo Não Circulante	**1.916.048,25**	**1.638.843,75**
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	**1.855.892,41**	**1.632.099,95**
Imobilizado - Bens de Terceiros **(Nota 3.6)**	3.451.928,59	2.916.771,61
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros **(Nota 3.6.1)**	(1.596.036,18)	(1.284.671,66)
Ativo Intangível	**60.155,84**	**6.743,80**
Intangível de Terceiros **(Nota 3.6)**	94.005,44	25.230,73
Ajuste Vida Útil Econômica Intangível Terceiros **(Nota 3.6.1)**	(33.849,60)	(18.486,93)
Total do Ativo	**64.039.280,73**	**157.083.585,31**

Passivo	2018	2017
Passivo Circulante	**60.550.439,03**	**154.103.562,98**
Fornecedores **(Nota 3.7)**	4.981.907,01	1.548.253,82
Serviços de Terceiros P. Jurídica **(Nota 3.8)**	3.089.451,70	2.402.955,79
Serviços de Terceiros P. Fisica **(Nota 3.8)**	1.203,00	600,00
Salários a pagar **(Nota 3.9)**	4.407.358,63	4.033.028,51
Contribuições a recolher **(Nota 3.10)**	1.101.052,43	983.928,89
Provisão de férias **(Nota 3.11)**	8.145.691,00	7.415.406,46
Provisão de FGTS sobre férias **(Nota 3.11)**	651.478,27	592.902,03
Provisão PIS s/ 13º Salário e Férias	81.456,81	74.153,91
Provisão de despesas com quitações **(Nota 3.3.2)**	21.106.186,79	17.773.555,91
Impostos a recolher **(Nota 3.12)**	1.707.239,06	1.496.711,45
Obrigações Tributárias **(Nota 3.13)**	157.256,28	152.498,12
Acordo Trabalhista a pagar	-	90.000,00
Outras contas a pagar **(Nota 3.14)**	593.246,53	218.881,49
Recebimento de materiais de terceiros **(Nota 3.15)**	32.736,68	24.439,80
Operações c/Materiais de Terceiros **(Nota 3.18)**	29.180,33	51.238,20
Financiamentos/Empréstimos/parcelamentos **(Nota 3.16)**	-	-
Convênios/Contratos públicos a realizar **(Nota 3.17)**	14.464.994,51	117.245.008,60
Passivo Não Circulante	**3.488.841,70**	**2.980.022,33**
Provisão de Despesa Proc. Cíveis **(Nota 3.19.1)**	388.000,00	388.000,00
Provisão de Despesa Proc.Trabalhistas **(Nota 3.19.1)**	1.184.793,45	953.178,58
Imobilizado - Bens de terceiros	3.545.934,03	2.942.002,34
Ajustes vida útil econômica - Bens de terceiros	(1.629.885,78)	(1.303.158,59)
Total do Passivo	**64.039.280,73**	**157.083.585,31**
Patrimônio Líquido	-	-
Resultado do Exercício **(Nota 3.21)**	-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**64.039.280,73**	**157.083.585,31**

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2018	2017
Receitas Operacionais com Restrições	-	-
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	**141.748.927,71**	**132.125.807,42**
Secretaria de Saúde do Município de Uberlândia **(Nota 4.1)**	117.628.749,04	110.004.699,42
Trabalhos Voluntários **(Nota 9.1)**	20.248,09	12.572,73
Isenção usufruida - INSS Serviços Próprios	-	18.805.701,22
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros	-	2.693,05
Isenção usufruída - COFINS	-	3.300.141,00
Outras Receitas	336.123,36	-
Isenções e Contribuições Sociais **(Nota 9)**	23.763.807,22	-
(=) Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	**141.748.927,71**	**132.125.807,42**
(+) Outras Receitas com Restrições	**874.723,42**	**733.603,91**
Outras Receitas	719.307,98	641.870,97
Descontos Recebidos	682,03	-
Financeiras	723,07	91.732,94
Doações Recebidas **(Nota 4,3)**	154.692,37	-
(=) Receita Líquida com Restrições	**142.623.651,13**	**132.859.411,33**
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 4.2)	**112.332.791,72**	**81.920.771,37**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	74.733.558,36	67.809.057,63
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	6.707,65	13.465,23
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	4.124.938,28	3.061.612,59
(-) Manutenção e Conservação	1.296.800,65	-
(-) Mercadorias	13.513.565,00	10.935.515,17
(-) Custos - Bens Permanentes de Terceiros	44.370,00	101.120,75
(-) Isenções e Contribuições Sociais **(Nota 9)**	18.612.851,78	-
(-) Outros custos Financeiros	-	-
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	**30.290.859,41**	**50.938.639,96**
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	**30.290.859,41**	**50.160.589,03**
(-) Serviços - Pessoal Próprio	9.843.077,99	12.055.414,95
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	-	-
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	4.401.380,88	9.963.680,03
(-) Manutenção e Conservação	5.234.086,50	-
(-) Mercadorias	4.292.916,86	5.973.220,66
(-) Financeiras	39.791,39	41.711,59
(-) Despesa Bens Permanentes	490.786,98	-
(-) Tributos	-	5.453,80
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios	-	18.805.701,22
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros	-	2.693,05
(-) Isenção usufruída - COFINS	-	3.300.141,00
(-) Trabalhos Voluntários **(Nota 9.1)**	20.248,09	12.572,73
(-) Isenções e Contribuições Sociais **(Nota 9)**	5.150.955,44	-
(-) Outras Despesas Operacionais	817.615,28	-
(-) Outras Despesas com Restrições	**-**	**778.050,93**
(-) Outras Despesas Financeiras	-	778.050,93
(=) Superávit/Déficit do Período com Restrições (Nota 3.21)	**-**	**-**

Comparativo das Demonstrações do Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit/Déficit do exercício/período	**-**	**-**
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	91.158.714,90	(96.814.350,19)
(Aumento) Redução outros créditos	(61.336,26)	(271.648,15)
(Aumento) Redução em estoques	(672.406,14)	(211.716,73)
Aumento (Redução) em fornecedores	4.120.149,10	(5.140.189,35)
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(102.780.014,09)	104.426.068,83
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	5.352.116,90	1.079.196,23
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	277.204,50	(202.942,30)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(2.605.571,09)**	**2.864.420,34**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	(277.204,50)	202.942,30
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(277.204,50)**	**202.942,30**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**-**	**-**
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(2.882.775,59)**	**3.067.362,64**
Saldo inicial de Caixa e equivalente	4.778.688,63	1.711.325,99
Saldo final de Caixa e equivalente	1.895.913,04	4.778.688,63

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2018	2017
1 - Receitas	**142.622.928,06**	**132.767.678,39**
1.1) Prestação de serviços	117.985.120,49	110.017.272,15
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas	874.000,35	641.870,97
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	23.763.807,22	22.108.535,27
1.5) (-) Prov. Créd. Liquidação Duvidosa/Receitas anuladas	-	-
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	**34.140.101,90**	**30.787.172,29**
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	13.513.565,00	10.935.515,17
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	19.234.726,05	19.713.296,03
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	535.156,98	101.120,75
2.4) Outros	856.653,87	37.240,34
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**108.482.826,16**	**101.980.506,10**
4 - Retenções	**-**	**-**
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**108.482.826,16**	**101.980.506,10**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**723,07**	**91.732,94**
6.1) Receitas financeiras	723,07	91.732,94
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**108.483.549,23**	**102.072.239,04**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**108.483.549,23**	**102.072.239,04**
8.1) Pessoal e encargos	84.596.884,44	79.877.045,31
8.2) Impostos, taxas e contribuições	-	5.453,80
8.3) Juros	752,80	4.471,25
8.4) Aluguéis	122.104,77	76.733,41
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	23.763.807,22	22.108.535,27
8.6) Lucros retido sobre prejuízo do período	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2018 e 2017

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nº 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** A partir da licitação Concorrência Pública nº 594/2009, homologada em 29.10.2009, fundamentada pela Lei Municipal nº 7.579 de 06/07/2000, nos Decretos Municipais nº 8.288 de 26/09/2000, 11.679/2009 e 12.161/2010, iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 15/11/2010, no Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, que ao longo destes 08 (oito) anos, tornou-se um dos referenciais de saúde com ampliação da rede hospitalar na cidade de Uberlândia e região. Contando com uma estrutura de 236 leitos, para internações hospitalares nas áreas de: Clínica Médica, Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulta e Neonatal, Cuidados Intermediários Neonatais, Clínica Cirúrgica, Centro Cirúrgico, Unidade de Cirurgia Ambulatorial (UCA), Centro Obstétrico e Maternidade. Em 20.12.2017, a SPDM e o Município de Uberlândia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, firmaram o contrato de gestão nº 366/2017, sob a forma de parceria, com gestão operacional de todas as ações de assistência, prevenção e promoção da saúde, conforme as políticas públicas emanadas pela Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade aos princípios do SUS: Universalidade, Equidade e Integralidade de atenção à saúde. O Contrato de Gestão possui vigência de 01.01.2018 até 31.12.2018, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses, com recursos oriundos ou vinculados, na importância global estimada de R$ 114.289.221,00. Ainda em 28/12/2018, houve a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 366/2017, estabelecendo uma prorrogação do prazo de vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019 e, com valor global previsto para este período no montante de R$ 121.213.682,05. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis; Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19.12.2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro:** Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Jardim Botânico, Uberlândia/MG, CEP 38410-651, CNPJ nº 61.699.567/0026-40. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados nesse subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias.

	31.12.2018-R$	31.12.2017-R$
Caixa e Saldos em Bancos	1,00	54.547,12
Aplicação Financeira de Curto Prazo	1.895.912,04	4.724.141,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.895.913,04**	**4.778.688,63**

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R$ 1.895.913,04 conforme quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo "com restrição", uma vez que os valores estão aplicados por força de convênios e contratos de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2018
Caixa	Caixa FIC Giro RF REF DI LP	Taxa = 0,4619% a.m.	548.021,07
Bradesco	CDB Letras	Taxa = 93,7500	284.933,73
Bradesco	CDB Letras	Taxa = 88,0000	952,59
Bradesco	CDB Letras	Taxa = 5,0000	1.051.225,56
Bradesco	FIC de FI	Rentabilidade	
	Renda Fixa Simples	mês = 0,33%	100,39
Bradesco	FIC de FI	Rentabilidade	
	RF Referenciado	mês = 0,25%	10.678,70
Total			**1.895.912,04**

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis nas instituições financeiras. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta representam recebimentos de curto prazo, relativos a pendências dos contratos de gestão nº 187/2010, contrato de gestão nº 269/2016 e contrato de gestão nº 319/2017 e do contrato de gestão nº 366/2017 que estabeleceu a provisão de recebíveis para o exercício, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde. Em 31/12/2018 os valores a receber do Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, representam o montante de R$ 36.310.822,78, cujo valor é composto de:

Valores a Receber em 31.12.2018 (Em Reais)

Tipo de Recurso	Vencidos	A Vencer	Saldo em 31.12.2018
Contrato Gestão nº 187/2010 - 10} TA	7.950.934,96	-	7.950.934,96
Contrato Gestão nº 187/2010 - 22º TA	5.098.754,54	-	5.098.754,54
Contrato Gestão nº 269/2016	9.029.892,92	-	9.029.892,92
Contrato Gestão nº 122/2017 - 2º TA	9.258.414,18	-	9.258.414,18
Contrato Gestão nº 319/2017	36,04	-	36,04
Contrato Gestão nº 366/2017	4.972.790,14	-	4.972.790,14
Total			**36.310.822,78**

3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual: A Entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata das contas de compensação. A unidade gerenciada constituí possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2018
Aviso Prévio indenizado	R$ 6.730.075,08
Multa FGTS Rescisória (50%)	R$ 14.376.111,71
Total	**R$ 21.106.186,79**

3.4 - Outros Créditos e Adiantamentos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal de instituição. Representam valores de pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2018 foi de R$ 136.429,59. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Depósito Judicial:** Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2018 o montante de R$ 77.450,00. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques até 31.12.2018 é de R$ 2.090.291,62.

Tipo	Valores em Reais 31.12.2018	31.12.2017
Materiais utilizados no setor de nutrição	53.604,52	60.232,07
Materiais utilizados no setor de farmácia	726.571,26	581.412,21
Materiais de almoxarifado	1.011.427,36	667.574,74
Empréstimos de materiais a terceiros	269.508,15	71.189,25
Operações com Materiais de Terceiros	29.183,33	51.238,20
Total	**2.090.291,62**	**1.431.646,47**

3.6 - Imobilizado Bens de Terceiros: O imobilizado do Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leao Carneiro é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2018

Descrição	Posição em 31/12/2017	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2018
Imobilizado - Bens de Terceiros	**2.942.002,34**	**613.758,69**	**9.827,00**	**3.545.934,03**
Bens Móveis	**2.942.002,34**	**613.758,69**	**9.827,00**	**3.545.934,03**
Aparelhos Equipamento Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	2.171.954,57	380.869,53	-	2.552.824,10
Equipamentos Processamento de Dados	60.995,14	57.891,60	8.527,00	110.359,74
Mobiliário em Geral	274.735,54	66.855,20	-	341.590,74
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	206.704,76	1.300,00	1.300,00	206.704,76
Aparelhos de Medição	62.501,40	-	-	62.501,40
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	4.637,00	1.450,00	-	6.087,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	59.097,66	27.811,75	-	86.909,41
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	69.007,48	8.805,90	-	77.813,38
Máquinas Ferram e Utensílios de Oficina	7.138,06	-	-	7.138,06
Softwares	25.230,73	68.774,71	-	94.005,44
Total Imobilizado - Terceiros	**2.942.002,34**	**613.758,69**	**9.827,00**	**3.545.934,03**

Descrição	Posição em 31/12/2017	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2018	Taxas anuais médias de Ajuste %
Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros	**(1.303.158,59)**	**86,77**	**(326.813,96)**	**(1.629.885,78)**	
Bens Móveis	**(1.303.158,59)**	**86,77**	**(326.813,96)**	**(1.629.885,78)**	
Aparelhos Equipamento Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	(878.317,17)	-	(229.585,15)	(1.107.902,32)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(45.682,41)	-	(10.295,13)	(55.977,54)	20
Mobiliário em Geral	(156.111,83)	-	(28.330,48)	(184.442,31)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(123.440,44)	86,77	(20.769,72)	(144.123,39)	10
Aparelhos de Medição	(22.801,41)	-	(6.249,87)	(29.051,28)	10
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(2.158,15)	-	(536,17)	(2.694,32)	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(26.134,34)	-	(7.336,73)	(33.471,07)	10
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	(26.702,09)	-	(7.634,28)	(34.336,37)	10
Máquinas Ferram e Utensílios de Oficina	(3.323,82)	-	(713,76)	(4.037,58)	10
Softwares	(18.486,93)	-	(15.362,67)	(33.849,60)	10
Total do Ajuste Acumulado	**(1.303.158,59)**	**86,77**	**(326.813,96)**	**(1.629.885,78)**	

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2018 totalizaram R$ 613.758,69 dos quais solicitamos a Prefeitura Municipal de Uberlândia os Termos de Permissão de Uso dos Bens Moveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.6.1 - Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.7 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.8 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190429202320027.

como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, limpeza e vigilância, portaria e serviços de reforma. **3.9 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a Contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.10 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.11 - Provisões de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.12 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e serviços médicos prestados e ISS sobre serviços médicos prestados. **3.13 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 31.12.2018 totalizou R$ 157.256,28. **3.14 - Outras Contas a Pagar:** São valores que correspondem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. Totalizam-se em 31.12.2018, R$ 593.246,53. **3.15 - Materiais de Terceiros em nosso poder:** Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2018 esses valores totalizaram R$ 32.736,68. **3.16 - Financiamentos/Empréstimos:** Os empréstimos e financiamentos quando tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"). Durante o ano de 2018, não foi necessário a unidade gerenciada tomar empréstimos/financiamentos junto às instituições financeiras. **3.17 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2018 representa R$ 14.464.994,51. **3.18 - Obrigações com Materiais de Terceiros:** O Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, possui materiais consignados no valor de R$ 29.180,33, que integram o estoque e são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes. **3.19 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19.1 - Contingências Passivas (Trabalhista/Cível):** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2018 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R$ 42.656.415,44, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". No exercício de suas atividades em 2018, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. As ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R$ 1.939.763,94, conforme quadro abaixo:

HMMDOLC

Contingências Passivas

Trabalhista			Cível		
Provável	**Possível**	**Remota**	**Provável**	**Possível**	**Remota**
1.184.793,45	1.939.763,94	-	388.000,00	42.656.415,44	-

3.19.2 - Contingências Ativas: Em atendimento ao Princípio da Prudência, as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão promulgada em julgado para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2018, a unidade gerenciada não possui contingências ativas com probabilidade "provável". **3.20 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.21 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R$ 76.424,23. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. No decorrer de 2018, foram recebidos R$ 154.692,37 sob a forma de medicamentos para aplicação em suas atividades operacionais. Em 2017, a entidade não recebeu doações. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício 2018, a SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0026-40

Convênios/Contratos	R$
Contrato de Gestão 319/2017	283.349,00
Contrato de Gestão 366/2017	109.316.430,56
Total	**109.599.779,56**

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com o apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1.305/10 e 1.409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1.409/12 (Item 11) e CFC 1.305/10 (Itens 12 e 15a), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2018 a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R$ 110.550.927,51, esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R$ 118.839.595,82. Dessa forma se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado **deficitário** em R$ 8.288.668,61. **6.1 - Ênfase ao Resultado:** Devemos considerar, em relação ao resultado operacional adverso, o fato de que os valores pactuados no contrato de gestão, não foram repassados em sua integralidade, conforme firmados para o ano de 2018. Ainda assim, o Hospital manteve sua demanda de atendimentos no período, contribuindo para o aumento das despesas operacionais, o que também elevou significativamente o valor deficitário. A unidade mantém constantemente esforços para garantir que os recursos obtidos sejam utilizados de forma eficiente e, que os custos operacionais com mercadorias e serviços de terceiros sejam reduzidos, sem que isso represente prejuízo na eficiência e na qualidade da prestação dos serviços ao público atendido. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados.

Produção - 2018

Linha de Atendimento	SUS
Internações	**12.734**
Saída Hospitalar	**14.167**
Nº de paciente dia	**66.541**
Nº de Cirurgias	**7.832**
nº de Partos	**3.221**
Diárias de UTI - Total	**15.599**
Internação/Atendimento Domiciliar	**307**
Atendimento Ambulatorial - Total	**27.520**
Consulta médica	**22.467**
Atendimento não médico	**5.053**
HD/Cirurgia ambulatorial	**2.430**
SADT - Total	**421.749**
Nefro-dialítico	2.643

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2018

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2018	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Saída Hospitalar - TOTAL	6.030	6.000	6.030	6.181	12.060	12.181
Saídas (UTI/UCI) - TOTAL*	1.296	1.209	1.296	1.356	2.592	2.565
Cirurgia [U/E+Eletiva] - TOTAL	2.880	2.717	2.880	2.685	5.760	5.402
Procedimentos Invasivos (Cirurgias Amb + Cons. Esp. Cirugica)	1.800	965	1.800	1.465	3.600	2.430
SADT Externo - TOTAL	15.084	24.895	15.084	33.085	30.168	57.980
Atendimento Hospitalar (SIH/SUS)	7.200	6.404	7.200	7.039	14.400	13.443

9 - Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: Por atender aos requisitos estabelecidos no art. 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07.12.2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30.10.2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R$ 23.763.807,22. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Trabalho Voluntário**: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 2.249,89; em 2017 estes valores foram de R$ 8.706,45. Enquanto os outros trabalhos voluntários em 2018 totalizaram R$ 17.998,20; em 2017 estes os valores apurados foram de R$ 3.866,28. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulantes) sendo que os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** A unidade gerenciada Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, possui em vigor, apenas contrato de seguro de vida dos colaboradores para cobertura de riscos profissionais. Devido às instalações prediais serem caracterizadas com o título de bem público, não há apólice de seguro predial em nome da entidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Uberlândia/MG, 31.12.2018.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM **Dr. Antônio José Pedro L. da Costa** - Diretor Técnico **Rogério Marcos Reis** - Contador - CRC 1SP216.264/O-3

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31.12.2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31.12.2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo/SP, 29.03.2019. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3 - Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619

236 cm -29 1221770 - 1

MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. - FILIAL BRASIL

CNPJ n. 15.321.765/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (Em reais)

ATIVO	2018	2017	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
Caixa e equivalente de caixa	901.287	175.780	Fornecedores	1.915.596	499
Clientes	6.313.900	9.798.307	Tributos a recolher	510.467	1.045.914
Estoque	2.853.093	-	Partes relacionadas	14.450.852	8.909.877
Impostos a recuperar	822.552	49.319	Salários e encargos sociais	814.546	-
Partes relacionadas	2.099.725	1.164.251	**Total do passivo circulante**	**17.691.461**	**9.956.290**
Despesas antecipadas	4.332.284	214.011	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
Outros ativos	1.189.957	260	**Total do passivo não circulante**	-	-
Total do ativo circulante	**18.512.798**	**11.401.928**	**Total do passivo**	**17.691.461**	**9.956.290**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Imobilizado	723.837	-	Capital social - Exterior	2.210.000	2.210.000
Total do ativo não circulante	**723.837**	-	Prejuízo Acumulado	(664.826)	(764.362)
			Total do patrimônio líquido	**1.545.174**	**1.445.638**
			TOTAL DO PASSIVO E		
TOTAL DO ATIVO	**19.236.635**	**11.401.928**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**19.236.635**	**11.401.928**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

	2018	2017
Receita líquida dos serviços	3.325.189	1.855.951
Custos dos serviços prestados	(3.103.662)	(1.256.312)
LUCRO BRUTO	**221.527**	**599.639**
Despesas gerais e administrativas	(200.142)	(476.291)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**21.385**	**123.348**
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas financeiras	136.482	14.083
Despesas financeiras	(4.702)	(732)
	131.780	13.351
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**153.165**	**136.699**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Correntes	(53.710)	(51.044)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**99.455**	**85.655**

As demonstrações financeiras completas encontram-se à disposição na sede da Companhia.

PROCURADORES: Manuel António Mendes Teixeira, Duarte Nuno Viana de Oliveira Braga. - **CONTADORA**: Thaís Nery de Assunção CRC/MG: 111.456

15 cm -29 1221586 - 1

BARBOSA & MARQUES S.A.

CNPJ 19.273.747/0001-41

NIRE 31.300.040.488

AVISO AOS ACIONISTAS

Estão à disposição dos Srs. acionistas, na Rua Aluízio Esteves, 250, B. Lourdes Governador Valadares-MG os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2018.

Governador Valadares, 26 de Abril de 2019

Humberto Esteves Marques

Presidente do Conselho de Administração

3 cm -26 1221037 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190429202320028.